

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Administração Fazendo Acontecer

LEI MUNICIPAL Nº 1642 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS PARA A LIGA
TAUAENSE DE DESPORTO - LTD E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado através da Secretaria competente, a transferir para a Liga Tauaense de Desporto - LTD, o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para complemento do custeio da participação da Associação Desportiva Tauá – ADT, no CAMPEONATO CEARENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL DA 3ª DIVISÃO 2008, promovido pela Federação Cearense de Futebol – FCF.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 17 de dezembro de 2008.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
Prefeita Municipal